

Caderno de

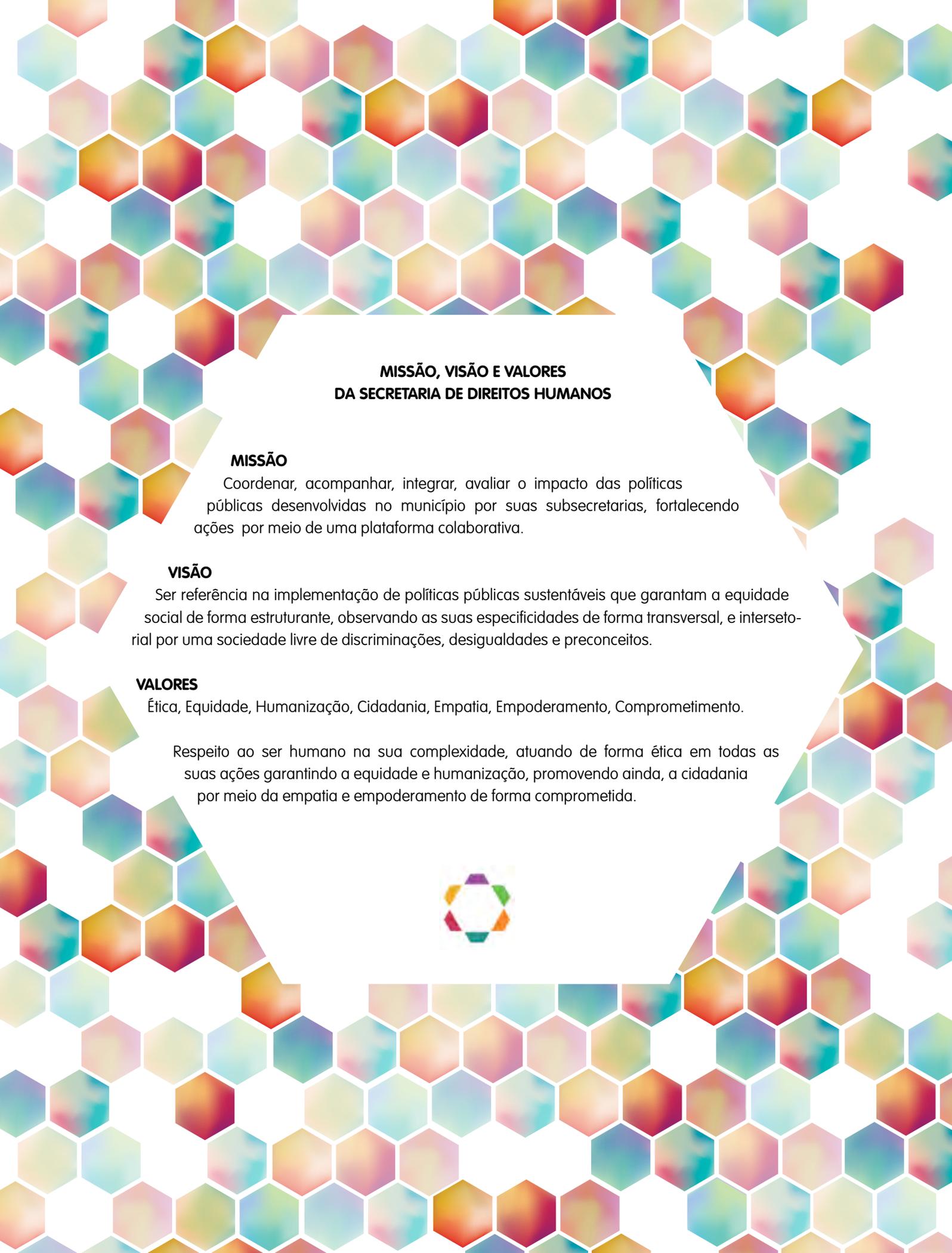
Direitos Humanos



PREFEITURA DE
GUARULHOS

VOL. 2 | dez. 2018





MISSÃO, VISÃO E VALORES DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

MISSÃO

Coordenar, acompanhar, integrar, avaliar o impacto das políticas públicas desenvolvidas no município por suas subsecretarias, fortalecendo ações por meio de uma plataforma colaborativa.

VISÃO

Ser referência na implementação de políticas públicas sustentáveis que garantam a equidade social de forma estruturante, observando as suas especificidades de forma transversal, e intersetorial por uma sociedade livre de discriminações, desigualdades e preconceitos.

VALORES

Ética, Equidade, Humanização, Cidadania, Empatia, Empoderamento, Comprometimento.

Respeito ao ser humano na sua complexidade, atuando de forma ética em todas as suas ações garantindo a equidade e humanização, promovendo ainda, a cidadania por meio da empatia e empoderamento de forma comprometida.





Guti
Prefeito

“É fundamental a elaboração de medidas que visem a construção de um município mais humano”

A progressão em temas relacionados aos Direitos Humanos é um dos eixos do nosso Plano de Governo. A busca por justiça social é o que nos motiva, dia após dia, na criação de ações significativas para todos. Temos que nos pautar na garantia de direitos às pessoas, a fim de estabelecermos, juntos, a Guarulhos que queremos.

Faz-se extremamente necessário voltarmos a atenção aos grupos e indivíduos submetidos a discriminações, preconceitos, injustiças e intolerâncias ao longo dos anos, quebrando paradigmas e impulsionando medidas e políticas públicas com o objetivo de reparar tais injustiças.

O destaque abordado nesta edição é a violência contra a mulher, um assunto que tem alcançado cada vez mais repercussão nas ações cotidianas e gerado grandes debates e reflexões, o que me faz acreditar que, apesar das inúmeras batalhas que ainda precisamos pleitear, há sempre esperança num mundo melhor.

Quero ressaltar minha admiração e apoio às mulheres por suas lutas travadas até aqui e dar ênfase ao longo caminho que devemos percorrer em busca de direitos justos para todos. Apesar dos avanços, não há motivos efetivos para celebrarmos. Ainda estamos longe da igualdade que buscamos, ainda temos muito pelo que lutar. Nossa realidade é triste e nos encontramos distantes da cidade segura e humana que queremos, mas esforços não nos faltam.

Nós, homens, devemos não apenas defender e trabalhar à favor das causas femininas, mas também olhar para nós mesmos e aprendermos a ser melhores, nos livrando dos mais pequenos preconceitos e, acima de tudo, respeitando-as. Isso é o mínimo que devemos fazer para vivermos dignamente em sociedade. É fundamental a elaboração de medidas que visem a construção de um município mais humano.



Lameh Smeili
Secretário de Direitos Humanos

“É urgente identificar as fragilidades de cada área, bem como buscar ações compatíveis às demandas de cada segmento”

Há um ano a Prefeitura de Guarulhos lançou o Caderno de Direitos Humanos, produzido pela Secretaria de Assuntos Difusos - hoje denominada de Secretaria de Direitos Humanos, conforme a Lei Municipal nº 7.657/2018. O nome mudou, mas seus objetivos continuam inalterados: promover políticas públicas para garantir direitos humanos para os diversos segmentos da sociedade, assim como a motivação para alcançar as metas do governo, cuja missão é defender os direitos das minorias e garantir que todos eles sejam respeitados.

Direitos Humanos são todos os direitos relacionados à garantia de uma vida digna a todos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião. Por isso, a alteração do nome da secretaria quando a Declaração Universal de Direitos Humanos completa 70 anos a torna mais especial.

Como forma de reafirmar a busca por caminhos que norteiem as políticas públicas necessárias às ações em prol da população menos favorecida, este documento traz números atualizados e políticas previstas nas seis subsecretarias vinculadas à Secretaria de Direitos Humanos: Igualdade Racial, Juventude, Políticas da Diversidade, Políticas para as Mulheres, Acessibilidade e Inclusão e de Políticas para o Idoso.

Cabe lembrar que os Direitos Humanos são abrangentes e é preciso atenção especial nas áreas de saúde, educação, segurança e habitação, mediante suas complexidades. Esse documento aponta que é urgente identificar as fragilidades de cada área, bem como buscar ações compatíveis às demandas de cada segmento.



SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS



RELATÓRIO ANALÍTICO DE INDICADORES



FÓRUM DE DIREITOS HUMANOS



SUBSECRETARIA DE Políticas para as Mulheres



SUBSECRETARIA DE Igualdade Racial



SUBSECRETARIA DE Acessibilidade e Inclusão



SUBSECRETARIA DE Políticas para o Idoso



SUBSECRETARIA DE Políticas da Diversidade



SUBSECRETARIA DA Juventude



CONSIDERAÇÕES FINAIS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS



A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi promulgada no dia 10 de dezembro de 1948, pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. Foi criada para definir os direitos de todos: à vida, à justiça, à educação, à segurança. Hoje, quando comemoramos os 70 anos da declaração, o mundo ainda luta por assegurar os direitos humanos a todos os povos.

Em muitos lugares, governos ou setores da sociedade não asseguram esses direitos, querendo restringir sua aplicação ou existência. Diante disso, cabe a cada um entender e defender os direitos humanos dentro de seu próprio contexto, promovendo informação e conhecimento a este respeito.

Mesmo sete décadas depois, vale lembrar que muita coisa ainda não está ao alcance de todos. Entretanto, os direitos humanos têm contribuído para consolidar uma civilização global e democrática, onde o respeito às diferenças, sejam elas de qualquer espécie, se tornam o fundamento do reconhecimento de que todos nós somos iguais e temos direitos inalienáveis.

Em comemoração a data, a Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura de Guarulhos lança o Segundo Caderno de Direitos Humanos, cujo conteúdo atualiza as ações das Subsecretarias de Políticas para as Mulheres, para o Idoso, da Diversidade, da Acessibilidade e Inclusão, da Igualdade Racial e da Juventude. Além disso, publica os 30 artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos para que

a sociedade tenha em mente sua importância na construção de um mundo melhor.

Artigo 1

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Artigo 2

1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

2. Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

Artigo 3

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo 4

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.



Artigo 5

Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Artigo 6

Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

Artigo 7

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo 8

Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Artigo 9

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo 10

Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir seus direitos e deveres ou fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

Artigo 11

1. Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

2. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituía delito perante o direito nacional ou inter-

nacional. Também não será imposta pena mais forte de que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

Artigo 12

Ninguém será sujeito à interferência na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

Artigo 13

1. Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.

2. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio e a esse regressar.

Artigo 14

1. Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.

2. Esse direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

Artigo 15

1. Todo ser humano tem direito a uma nacionalidade.

2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

Artigo 16

1. Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.

2. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes.

3. A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.



Artigo 17

1. Todo ser humano tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros.
2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.

Artigo 18

Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença pelo ensino, pela prática, pelo culto em público ou em particular.

Artigo 19

Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Artigo 20

1. Todo ser humano tem direito à liberdade de reunião e associação pacífica.
2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Artigo 21

1. Todo ser humano tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.
2. Todo ser humano tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.
3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; essa vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

Artigo 22

Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, à realização pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos

direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

Artigo 23

1. Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.
2. Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.
3. Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.
4. Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.

Artigo 24

Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.

Artigo 25

1. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.
2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.

Artigo 26

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.
2. A instrução será orientada no sentido do pleno

desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

Artigo 27

1. Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios.

2. Todo ser humano tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica literária ou artística da qual seja autor.

Artigo 28

Todo ser humano tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

Artigo 29

1. Todo ser humano tem deveres para com a comunidade, na qual o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.

2. No exercício de seus direitos e liberdades, todo ser humano estará sujeito apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.

3. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

Artigo 30

Nenhuma disposição da presente Declaração poder ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos.



Observatório de Direitos Humanos lança Relatório Analítico de Indicadores



O Observatório de Direitos Humanos - ODH de Guarulhos acaba de lançar o primeiro Relatório Analítico de Indicadores, construído ao longo deste ano. O documento apresenta um panorama dos grupos populacionais alvos da Secretaria de Direitos Humanos e as respectivas análises. A publicação apresenta um panorama geral da população e de alguns aspectos da cidade que influenciam o cotidiano das pessoas. Os dados foram levantados seguindo a classificação por faixa etária, sexo, cor, raça e pessoas com deficiência, públicos alvo deste levantamento.

Segue abaixo tabela com algumas informações prévias sobre o perfil da população em Guarulhos e sua comparação com o Brasil.

	Brasil	%	Guarulhos	%
População Total	190.755.799	100	1.221.979	100
Mulheres	97.348.809	51,03	626.936	51,30
Homens	93.406.990	48,97	595.043	48,70
Jovens -15 a 29 anos	51.340.478	26,92	329.464	26,96
Idosos	20.590.597	10,79	100.586	8,23
Pessoa com deficiência*	45.606.048	23,91	298.094	29,39
Negros	96.795.294	50,74	551.071	45,09
Indígenas	817.963	0,43	1.434	0,11

A partir da tabela, observa-se que a maior parte da população é do sexo feminino com um total de 626.936, sendo do sexo masculino 595.043 pessoas. Portanto, 51,30% da população guarulhense são mulheres e 48,70% são homens. No Brasil esta proporção é semelhante são 51,03% mulheres e 48,97% homens.

Em Guarulhos, 329.464 são jovens e isso representa 26,96% da população. No Brasil, os jovens são 26,92%. Já os idosos são 100.586 pessoas que representam 8,23% da população residente em Guarulhos. No Brasil 10,79% da população total tem mais de 60 anos.



Foto: Osiris Lambert Bernardino

Fórum de Direitos Humanos



1º Fórum de Direitos Humanos reúne propostas para políticas públicas

O 1º Fórum de Direitos Humanos de Guarulhos, que reuniu cerca de 600 pessoas no Centro Municipal de Educação Adamastor, Macedo, dia 11 de dezembro, e celebrou os 70 anos da Declaração Universal de Direitos Humanos, coletou propostas para indicar políticas públicas a diversos setores da sociedade, em especial aos mais vulneráveis. Coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos, as discussões foram realizadas em cinco salas temáticas, cada uma com expositores especialistas em direitos humanos.

Nesta primeira edição do Fórum foram abordados os seguintes eixos: “Violação de direitos e segurança pública”, com os subtemas prevenção da violência, acesso à justiça, transparência e combate à violência de todas as formas; “Educação em Direitos Humanos e Direito à Memória”, que tratou sobre educação nas escolas do ensino superior, educação informal (em espaços educativos e culturais fora da escola) e não formal (aprendizado ao longo da vida), di-

reito e preservação da memória histórica; Direitos Humanos em todas as idades”, com abordagem sobre garantias dos direitos humanos de forma universal, cidadania plena, promoção dos direitos da criança e adolescente, juventude, mulheres, pessoas com deficiência, negros, ciganos e imigrantes de forma não discriminatória e combate a desigualdades.

O Fórum destacou os “Direitos Humanos na cidade”, com ênfase à mobilidade urbana, transporte, habitação, meio ambiente, inclusão social e econômica e os “Direitos Humanos e Participação Popular”, que também abordou democracia e participação popular, estatutos, integração e ampliação dos sistemas de informações em direitos humanos e construção de mecanismos de avaliação e monitoramento. As propostas apresentadas nos eixos deverão nortear ações em políticas públicas pelo governo municipal, bem como subsidiar os Observatórios de Direitos Humanos e de Políticas Públicas de Guarulhos.



Foto: Osiris Lambert Bernardino

Prefeitura e Acnur assinam acordo sobre refugiados

O prefeito Guti assinou termo de Adesão da Cidade de Guarulhos com o Alto Comissariado das Nações Unidas (ACNUR) referente à campanha Cidades #ComOsRefugiados. A ação busca amplificar os esforços das cidades que criam ambientes inclusivos onde todos podem viver em segurança e tornar-se autossuficientes, participando e contribuindo com as comunidades de acolhida.

Depois de assinar o termo, o prefeito Guti ressaltou que, apesar de problemas estruturais e econômicos, o Brasil é acolhedor e a campanha tem como objetivo mostrar a solidariedade que muitas cidades têm demonstrado às pessoas refugiadas.



Foto: Lourdes Dias | PMG

Guarulhos prepara Centro de Referência em Direitos Humanos

O secretário de Direitos Humanos, Lameh Smeili, anunciou para março de 2019, a instalação do Centro de Referência em Direitos Humanos, no Centro de Integração e Cidadania - CIC Pimentas. O espaço terá três salas e uma recepção para atender a população, em especial da região Pimentas/Bonsucesso. O local será estruturado para o pleno funcionamento. O secretário acredita que a cidade possa ser referência em matéria de Direitos Humanos para o Brasil, para a América Latina e para o mundo.



Foto: Lourdes Dias | PMG



Foto: Ellen Biovo | PMG

SUBSECRETARIA DE Políticas para as Mulheres



Verinha Souza

Subsecretária de Políticas para
as Mulheres

Mapa da Violência 2018 reafirma índices elevados de crimes contra as mulheres

O Mapa da Violência contra as Mulheres é hoje um dos principais indicadores para identificar os tipos de crimes, a incidência e as regiões com maiores índices de agressões às mulheres em Guarulhos. Em 2017 foram registrados 7.582 tipos de crimes contra mulheres e no primeiro semestre deste ano o mapa apontou 4.068.

Diante disso, sob a coordenação da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, o governo municipal estimula políticas públicas para desenvolver ações direcionadas a um tratamento mais objetivo de combate aos crimes.

Dentre algumas ações, houve a implantação do Botão de Incidente Grave ou Botão do Pânico no transporte público, por meio de um aplicativo utilizado nas linhas de ônibus da cidade, que oferece um dispositivo de emergência em casos de violência, assédio entre outras situações semelhantes. A Subsecretaria também atua em projeto de intervenção nos bairros, iniciado pelo Pimentas e com duração trimestral, para levar

informação e atividades de conscientização às pessoas que moram e frequentam o local, visando modificar os números apresentados.

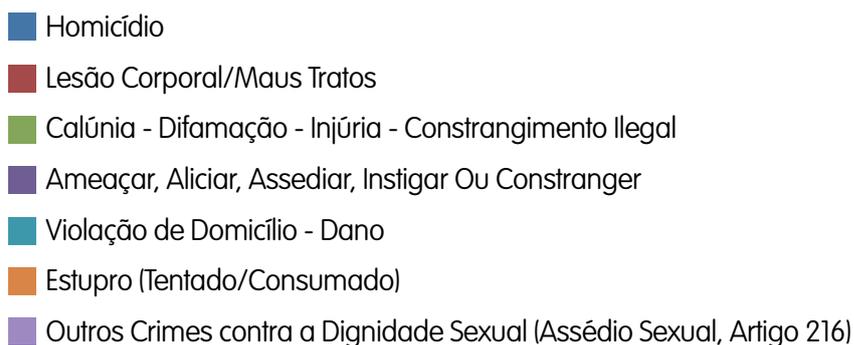
Denominado “E eu com isso?”, o projeto foi lançado em junho deste ano, como parte das ações de prevenção à violência contra a mulher. A iniciativa propõe ampla reflexão sobre o papel do cidadão enquanto sociedade no enfrentamento da violência. A finalidade desta ação é que as pessoas ajudem a reduzir esses crimes, por meio de denúncias aos órgãos competentes.

A SPM trabalha pelo empoderamento da mulher por meio de ações desenvolvidas nas Casas e Espaços Clara Maria, proporcionando mais informação e autonomia feminina. Os serviços e cursos oferecidos pela Subsecretaria resultam em geração de renda e os mais procurados são os cursos de costura. Recentemente a SPM certificou cerca de 80 mulheres no curso de costura industrial.

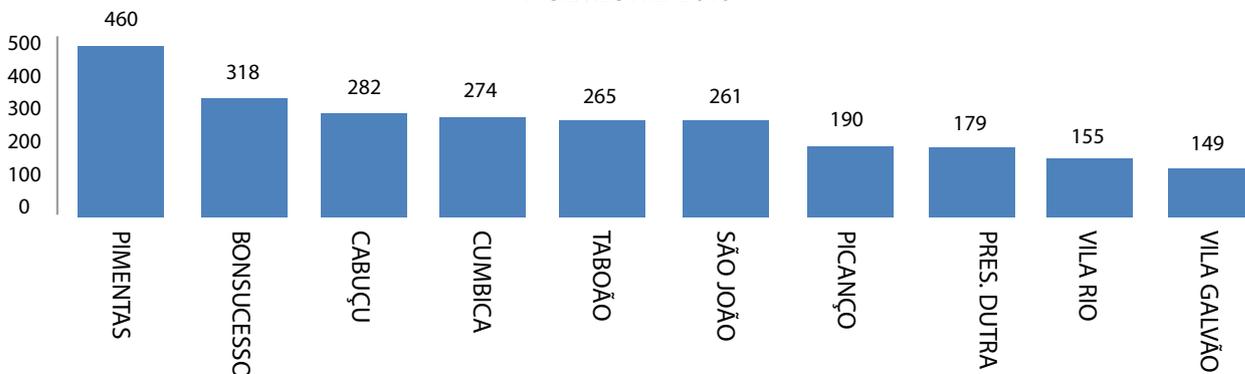
Evolução dos números de registros de violência contra mulheres no município de Guarulhos
Períodos: 2015 - 2016 - 2017 e 1º semestre de 2018

TABELA 1		2015 - 2016 - 2017 - 1º SEM. 2018			
Tipos de crimes registrados contra mulheres em Guarulhos (tentados/consumados)	2015	2016	2017	2018	
Homicídio	57	71	64	45	
Lesão Corporal Maus Tratos	2811	2533	2369	1279	
Calúnia - Difamação - Injúria - Constrangimento Ilegal	1439	1366	1528	797	
Ameaçar, Aliciar, Assediar, Instigar ou Constranger	2873	2958	2973	1616	
Violação de Domicílio - Dano	328	313	355	150	
Estupro (Tentado/Consumado)	267	298	290	179	
Outros Crimes contra a Dignidade Sexual (Assédio Sexual, Artigo 216)	5	7	3	2	
TOTAL	7780	7546	7582	4068	

1º SEMESTRE DE 2018



Levantamento dos dez bairros de Guarulhos com maiores índices de violências registradas contra mulheres
1º SEMESTRE 2018



NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 - Fonte de Pesquisa: Registro Digital de Ocorrências (RDO) - Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;
- 2 - Os números consolidados somam todas as ocorrências do município de Guarulhos (consumados/tentados) cujas vítimas eram do sexo feminino e vulneráveis;
- 3 - O total de registros de homicídios (consumados/tentados) reflete o universo do crime contra mulheres não apenas como violência doméstica e /ou feminicídio, mas, também, outras modalidades de homicídios qualificados e simples;
- 4 - Os registros correspondem ao total referente ao primeiro semestre do ano de 2018.

**Levantamento dos dez bairros de Guarulhos com maiores índices de violências registrados contra mulheres
1º SEMESTRE 2018**

Bairros	Homicídios	Lesão Corporal/Maus tratos	Calúnia, Difamação, Injúria, Constrangimento Ilegal	Ameaçar, aliciar, assediar, instigar ou constranger	Violação de Domicílio/Dano	Estupro	Outros crimes contra a dignidade humana (favorecimento da prostituição, assédio sexual, exploração sexual de vulnerável)	Total por bairro
Pimentas	3	169	83	168	11	26	0	460
Bonsucesso	3	110	45	132	7	21	0	318
Cabuçu	7	97	51	107	11	9	0	282
Cumbica	4	79	51	122	7	11	0	274
Taboão	2	82	49	103	11	17	1	265
São João	8	92	34	105	12	10	0	261
Picanço	1	49	55	68	10	7	0	190
Pres. Dutra	3	48	41	74	4	9	0	179
Vl. Rio	1	45	35	65	5	4	0	155
Vl. Galvão	3	40	38	60	6	2	0	149
TOTAL	35	811	482	1004	84	116	1	2533

Soma dos demais bairros de Guarulhos com índices de violências registrados contra mulheres

Demais Bairros	10	468	325	596	66	63	7	1535
Total Geral do Município	45	1279	807	1600	150	179	8	4068

Botão de Incidente Grave: um aliado das mulheres

O Botão de Incidente Grave (BIG), lançado em março deste ano pela Prefeitura de Guarulhos, em parceria com a Guarupass e a CittaMobi, e também conhecido como botão do pânico, é um aplicativo que tem a finalidade de reportar situações graves como assalto, assédio sexual e violência no transporte público.

O dispositivo de emergência surgiu a partir da elevação de casos de assédio em linhas de transpor-

tes públicos e dados de violência contra a mulher. O funcionamento do botão é conectado a Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, que recebe a mensagem em seus sistemas de acompanhamento e monitoramento de trânsito e tráfego de ônibus, identifica a localização exata do veículo e, imediatamente, aciona a GCM e a Polícia Militar para interceptação do veículo para fazer as diligências necessárias.



Foto: Fábio Nunes | PMG

SUBSECRETARIA DE Igualdade Racial



Anderson Guimarães
Subsecretário da Igualdade Racial

Taxa de homicídios de jovens negros cresce 7,4%

O Atlas da Violência 2018 aponta para o agravamento no número de homicídios de jovens (15 a 29 anos) no país. Neste ano, foram 33.590 jovens assassinados, sendo 94,6% do sexo masculino – o que representa um aumento de 7,4% em relação ao ano anterior. Enquanto em 2015 houve uma pequena redução do número de homicídios de jovens com relação a 2014 (-3,6%), em 2016 o Atlas 2018 constatou crescimento do número de jovens mortos violentamente.

O documento aponta ainda que, das pessoas assassinadas no país, 71,5% são pretas ou pardas: enquanto a taxa de homicídios de pessoas não negras diminuiu 6,8%, a taxa de vitimização da população negra aumentou 23,1%.

Tais desigualdades das mortes violentas por raça/cor evidenciam a existência do racismo institucional que prevalece na sociedade brasileira e enfatizam a necessidade de políticas públicas de Igualdade Racial, voltadas à desconstrução de preconceitos. Diante disso, a

Subsecretaria de Igualdade Racial (SIR) promove uma série de formações com o objetivo de contribuir para o enfrentamento ao racismo, à discriminação racial e à xenofobia. Em 2017, as ações formativas atingiram 476 pessoas. Em 2018, de janeiro a agosto, 929 pessoas participaram das formações, cursos, seminários e palestras e 6.619 pessoas registraram presença em rodas de conversas, oficinas de turbanetes, automaquiagem para pele negra, histórias, exposições, cine debate, festival de cultura e na Feira do Estudante.

Os cursos propõem reflexões sobre a forma que o imaginário social presente na sociedade brasileira referente à população negra, indígena, migrante e cigana, repercute negativamente nas relações sociais cotidianas, na forma do preconceito e do racismo estrutural, como também nas instituições.



Foto: Fábio Nunes | PMG

Guarulhos acolhe refugiados de diversas nacionalidades

Guarulhos acompanha a crise humanitária que desponta no mundo e sabe que pode contribuir, principalmente, acolhendo os refugiados. O último Relatório Tendências Globais do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) informou que em 2017, 68,5 milhões de pessoas estavam deslocadas por guerra ou conflitos, sendo que 16,2 milhões se deslocaram pela primeira vez, o que corresponde a uma pessoa a cada dois segundos.

Segundo o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) o Brasil reconheceu, até o final de 2017, um total de 10.145 refugiados de diversas nacionalidades, num total de 33.866 pedidos enviados ao órgão, isto sem computar a recente migração venezuelana estimada em mais de 40 mil pessoas em solo brasileiro. O município é a porta de entrada para muitos solicitantes de refúgio, já que sedia o maior aeroporto internacional da América Latina, que somente no 1º quadrimestre deste ano atendeu há 220 pedidos de refúgio e já conta em seu território com um expressivo número de migrantes vindos de diversos países.

A cidade se compromete com o tema e com a dignidade dessas pessoas. A Subsecretaria da Igualdade Racial atua na formulação e articulação intersectorial e transversal das diretrizes que subsidiarão a implantação das políticas migratórias no município. Para isso, dialoga com diversas instituições como a Cáritas Arquidiocesana, CAMI, Missão Paz, ASBRAD, Organização Internacional para as Migrações (OIM)

e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Um exemplo disso foi o Workshop: “Assistência às vítimas do Tráfico de Pessoas: Guia para profissionais de Saúde”, ocorrido em novembro do ano passado, em parceria com a Organização Internacional para as Migrações (OIM), com o objetivo de fortalecer a rede de atenção local. Além disso, promoveu a 1ª Ação de Cidadania aos Imigrantes, em abril do ano passado, nos Pimentas; em julho, apoiou a Ação Comunitária União dos Povos na UBS Vila Carmela, bem como as Exposições “Somos Todos Migrantes” no CEU Parque São Miguel, e “Vidas Refugiadas”, no Adamastor Centro, quando apresentou de maneira cultural o cotidiano dos migrantes refugiados à população em geral.

A SIR promoveu recentemente uma larga discussão sobre Migração e os seus reflexos, no Seminário Internacional de Migração, Refúgio e Tráfico de Pessoas, com o propósito de subsidiar o Comitê Municipal de Políticas para Migração, já em construção. A SIR também desenvolve algumas ações diretas em favor dos migrantes, como o curso profissionalizando à mulheres haitianas, em parceria com a entidade Casa Amor ao Próximo e o acolhimento de migrantes venezuelanos no processo de interiorização do governo federal. Com isso, reafirma o compromisso da cidade no acolhimento humanitário e não discriminatório à população migrante, em busca de uma política que garanta os direitos desta população, o acesso irrestrito aos serviços públicos e efetivação dos direitos humanos.



Foto: Lourdes Dias | PMG

SUBSECRETARIA DE

Acessibilidade e Inclusão



Toninho Messias

Subsecretário de Acessibilidade e Inclusão

Avanços passam por mobilidade e educação

A Lei Brasileira de Inclusão (Nº 13.146/2015) que tem em suas diretrizes a necessidade da elaboração de rotas acessíveis, compatíveis com o plano diretor, que trate da acessibilidade nos passeios públicos representa um grande avanço. A Subsecretaria discute mobilidade e outras políticas de redução da desigualdade para tornar bairros e a cidade mais acessível. Segundo dados do IBGE 2010, Guarulhos tem cerca de 300 mil pessoas com algum tipo de deficiência.

A Subsecretaria promove capacitações e cumpre um papel educativo voltado à acessibilidade e inclusão. Além disso, aponta a necessidade de calçadas regulares e amplas para facilitar a vida de idosos, pais que circulam com carrinhos de bebê e de pessoas com restrições temporárias de mobilidade.

Políticas Públicas

A Câmara Municipal aprovou projeto de lei para criação do cartão Bem Acessível em Guarulhos, que busca identificar pessoas com deficiência sem necessidade de apresentação de laudo atualizado para casos não aparentes, como a surdez, baixa

visão, deficiências físicas sem uso de próteses visíveis e deficiências intelectuais.

Cotas universidades

O ingresso das pessoas com deficiência nas universidades foi facilitado com o Decreto Federal no 9.034/2017, que aprovou cota nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. O documento prevê que a quantidade de vagas seja, no mínimo, igual à proporção onde está instalada a instituição, de acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Segundo o levantamento de 2010, o Brasil tem 6,2% da população com alguma deficiência. Anteriormente, a regulamentação já permitia, mas era opcional.

Em Guarulhos os resultados do decreto já aparecem. De acordo com o portal da transparência, em 2018 houve 17 matrículas na universidade federal. Além disso, o Instituto Federal de São Paulo (IFSP), em parceria com a Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão, oferece curso com o instrumento Soroban para cálculos matemáticos a alunos com deficiência visual.



Foto: Lourdes Dias | PMG

Estacionar em vaga destinada à pessoa com deficiência é infração gravíssima

A resolução 304 do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, uniformizou os procedimentos de fiscalização, adotando um modelo de credencial válido em todo território nacional. Em todas as áreas de estacionamento, de uso público ou privado, devem ser reservadas vagas próximas aos acessos para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade.

O número de vagas deve equivaler a 2% do total, garantida, no mínimo, uma vaga devidamente sinalizada e com as especificações de desenho e traçados de acordo com as normas técnicas vigentes de acessibilidade. Quando não há o uso da credencial que comprove a condição, o condutor comete infração gravíssima. De acordo com o Código Brasileiro de Trânsito, a infração resulta em 7 pontos na carteira de habilitação e multa de R\$ 293,47.

Cartão Defis

O Cartão Defis é uma autorização especial, gratuita, para o estacionamento de veículos em via pública e Zona Azul, em vagas especiais demarcadas com o Símbolo Internacional de Acesso, para pessoas com deficiência de mobilidade. Nas vagas especiais, situadas em áreas de Zona Azul, além do Cartão Defis, deve-se utilizar o cartão de Zona Azul.

Para obter o cartão de estacionamento, o usuário deve dirigir-se a qualquer unidade do Fácil. Basta

levar formulário próprio preenchido pelo médico, comprovante de residência e identidade. Esse direito também é válido para uma pessoa que quebra a perna, por exemplo, e está com a mobilidade reduzida temporariamente. O cartão é pessoal e intransferível.

Terminologia tem aprovação da ONU

Até a década de 80, muitos termos pejorativos eram utilizados para se referir a pessoa com deficiência: inválidos, incapazes, defeituosos, excepcional, incapacitado, mudinho, ceguinho, entre outros. No Brasil, entre 1986 e 1996, o uso do termo portador de deficiência foi muito utilizado. Em 3 de novembro de 2010, pela Portaria 2.344 da Secretaria dos Direitos Humanos, o termo Portador de Necessidades Especiais (PNE) foi oficialmente alterado para Pessoas com Deficiência (PcD).

Usar os termos técnicos corretamente não é apenas uma questão de ser politicamente correto. A terminologia certa é especialmente importante em assuntos tradicionalmente enraizados de preconceitos, estigmas e estereótipos, como é o caso das deficiências.



Foto: Sidnei Barros | PMG

SUBSECRETARIA DE Políticas para o Idoso



Walid Shuqair

Subsecretário de Políticas para o Idoso

Expectativa de vida faz número de idosos crescer

A expectativa de vida da população brasileira tem mantido a tendência dos últimos anos, ganhando cerca de 4,8 milhões de idosos desde 2012, chegando a marca de 30,2 milhões em 2017, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Características dos Moradores e Domicílios, divulgada em abril deste ano, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os dados revelam que a expectativa de vida aumentou de forma significativa: em 1940, vivia-se em média 45,5 anos. Em 1960 passou para 52,5 anos, chegando a 75,8 anos em 2016, ou seja, um aumento de 30,3 anos entre 1940 e 2016.

A cidade segue a mesma lógica de crescimento. De acordo com o último censo do IBGE realizado no município, em 2010, a população idosa era de 100.586. De acordo com a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Sead), em 2018, o número de idosos em Guarulhos será de 150 mil, o que correspondente à 11,16% do total de habitantes. A projeção para 2050 é que esse número se aproxime dos 25,34%.

A Subsecretaria de Políticas para o Idoso (SPI), trabalha para fortalecer e levar políticas públicas para os mais diferentes bairros, proporcionando ao idoso uma melhor qualidade de vida para um envelhecimento ativo, além de levar informações importantes sobre seus direitos.

Longevidade

Em qualquer idade manter-se ativo é fundamental para a qualidade de vida. Mas é na terceira idade que se torna imprescindível para conservação da saúde. O amadurecer acarreta muitas mudanças orgânicas, psicológicas e também traz limitações físicas. Muito se fala sobre isso devido à importância da prevenção e tratamento de doenças que aparecem nessa faixa etária, como hipertensão arterial, diabetes e osteoporose.

Para manter uma boa saúde deve-se ter uma alimentação equilibrada, praticar atividades físicas, evitar o estresse e dormir pelo menos 8 horas por noite. Dessa forma, é possível amenizar os efeitos causados pelo passar dos anos. Pensando nisso, a Subsecretaria trabalha na construção de um



SUBSECRETARIA
POLÍTICA
PARA
IDOS

projeto esportivo para a pessoa idosa nos próprios municipais e também em praças públicas. Como parte das políticas públicas, a SPI pretende criar núcleos de convivência nos bairros mais distantes, facilitando a interação e a participação da pessoa idosa e aumentando sua autoestima.

Terceira idade é voz ativa na era digital

A medida que a idade avança, a sensação de estar desconectado atormenta muita gente. Quando se fala em tecnologia para o público da terceira idade então, parece um mundo bem distante. Mas com a modernidade, o despertar para novos conhecimentos os atraem na busca por se manterem como parte da sociedade, fazendo com que se sintam preparados para se relacionarem com os mais jovens.

Segundo o criador do Facebook, Mark Zuckerberg, dentre os idosos que usam a internet, 45% usam a rede social. Normalmente são os netos ou filhos que instalam os aplicativos e realizam as configurações básicas.

Se ainda existe pouca facilidade com a tecnologia, no uso de computadores e caixas eletrônicos, uma coisa é certa: Na busca de diversão, de auto conhecimento, de saberem dos fatos que acontecem no mundo, além da sensação de proximidade com familiares e amigos, os idosos estão sempre na busca por aulas de inclusão digital.

Segundo a ONU, em 1950, a população com mais de 60 anos correspondia a 8,1% da população

mundial, em 2010, passa a representar 11% e, em 2050, este segmento deverá corresponder a 21,9% de toda a população. Já o IBGE aponta que a expectativa de vida ao nascer aumenta a cada ano. Desde 1940 já cresceu 27,28 anos. De 45,5 anos em 1940, ampliou-se para 72,78 anos em 2008; 73,1 em 2010. Para 2050, projeta-se para 81,29 anos.

Projetos

O Projeto Esportivo para a pessoa idosa nos próprios municipais e praças públicas, uma das propostas do Plano de Governo, tem como objetivo ampliar a oferta de atividades esportivas. Verificou-se ainda a necessidade de capacitar os trabalhadores que atuam nas Instituições de Longa Permanência para Idoso (ILPI), com curso de qualificação profissional para cuidador.

Já em atenção à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), tem projeto para implantar o Centro de Acolhimento Temporário para Idosos e outro propõe ampliação dos espaços de convivência. A cidade possui dois Centros de Convivência do Idoso (CCI) na região central da cidade e a proposta é criar Núcleos de Convivência nos bairros mais distantes.



Foto: Divulgação

SUBSECRETARIA DE Políticas da Diversidade



Ana Marques

Subsecretária de Políticas da Diversidade

Avanços na luta contra homofobia e transfobia

Lutar por equidade, respeito e contra o preconceito são situações frequentes enfrentadas pela comunidade LGBTI. Com o passar dos anos e com uma sociedade mais aberta ao entendimento do que é ser homossexual, transexual, bissexual, travesti e intersexual, e com leis mais severas a serem aplicadas para quem pratica o ato de discriminar em razão da orientação sexual, as barreiras enfrentadas têm sido gradativamente ultrapassadas.

Firmando um ato na luta contra a homofobia e a transfobia, a Prefeitura de Guarulhos criou a Subsecretaria de Políticas para a Diversidade, que trabalha em prol do segmento, promovendo políticas públicas para essa fatia da população. Os principais desafios são assegurar um acolhimento especializado na saúde, garantir a inclusão nas escolas e no mercado de trabalho.

Campanhas de conscientização sobre o tema são trabalhadas todos os dias, visando um maior conhecimento da temática LGBTI e aceitação de todas as pessoas nos variados ambientes sociais.

A “Diversidade mais perto de você”, leva informação às escolas e empresas públicas e privadas para que as pessoas possam aprender mais sobre o assunto, convivendo e respeitando às diferenças.

Denúncias contra LGBTIfobia

Desde abril de 2018, o serviço de denúncia contra crimes envolvendo a comunidade LGBTI ganhou um reforço. A Subsecretaria de Políticas da Diversidade (SPD), em parceria com o Governo Federal, começou a receber as denúncias registradas por meio do Disque 100, serviço que fica sob a responsabilidade da Secretaria de Direitos Humanos, do Ministério de Direitos Humanos. A proposta é diminuir a burocracia e o tempo de resposta ao denunciante do serviço.

Antes, as denúncias ficavam centralizadas na Secretaria de Direitos Humanos e entravam em uma fila de direcionamento junto com as reclamações de todo o País, redundando num prazo muito extenso para a resposta.



Foto: Ellen Biavo | PMG

Para contribuir com a redução dos altos índices de violência, além do Disque 100, a população de Guarulhos conta com um e-mail exclusivo para estes casos (denunciasdiversidade@guarulhos.sp.gov.br), além do sistema de mensagens online pelo WhatsApp (11) 94182-4619.

Nova regra para registro civil é um grande avanço

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, em março deste ano, que pessoas transexuais e transgêneros têm o direito de alterar o nome e o gênero no registro civil, sem necessidade de fazer cirurgia de redesignação sexual, com apresentação de laudo médico pericial, e que não haverá idade mínima para a solicitação. Anteriormente só era possível alterar no registro civil se houvesse a comprovação da mudança cirúrgica.

Em 2006, o STF permitiu o uso de nome social (quando não é oficializado na carteira de identidade) no âmbito da administração pública direta, em todos os documentos oficiais, como crachás, fichas e publicações no Diário Oficial da União. Em 2014, o nome social começou a ser aceito para inscrições no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Já, em 2013, o Ministério da Saúde permitiu seu uso no Cartão SUS. O principal objetivo é evitar constrangimentos cotidianos e combater o preconceito e o bullying.

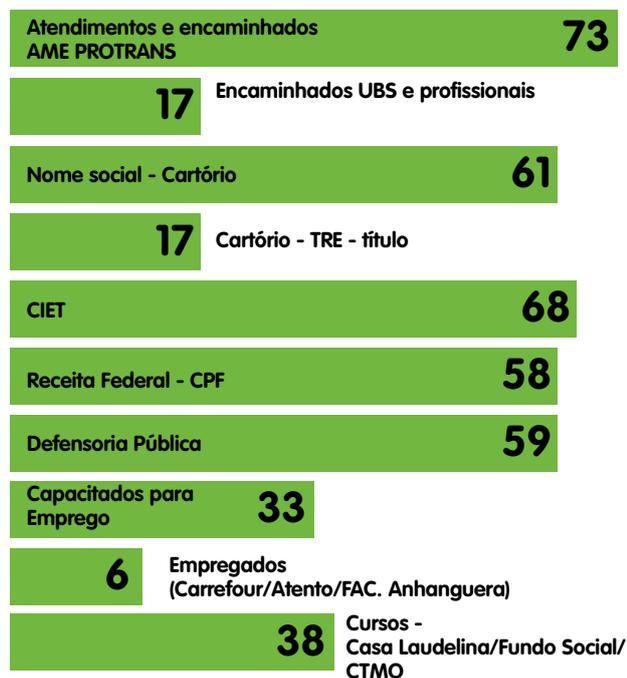
Em janeiro de 2018, o Ministério da Educação (MEC) homologou uma resolução neste mesmo sentido. Já no mês de março, o Tribunal Superior

Eleitoral (TSE) seguiu a mesma linha, aprovando o uso do nome social de candidatos nas urnas eletrônicas. O processo para alteração do nome e gênero no registro civil é uma decisão histórica para a comunidade LGBT. Não será mais necessário recorrer à justiça, pois todo trâmite poderá ser feito em cartório.

Atendiversidade

O programa Atendiversidade, criado pela Subsecretaria da Diversidade, realiza o pronto atendimento que inclui, acolhe, encaminha, respalda, acompanha as pessoas LGBTI e seus responsáveis que precisam de: Saúde Ameprotrans, UBS, volta à escola EJA/ENCEJA, cursos e formações para emprego, nome social cartório de registro civil, encaminhamentos para Secretaria do trabalho. Acompanhe o resultado dos atendimentos na tabela abaixo:

160 Atendimentos 2017 a 9/2018



8º FEIRA DO estudante



SUBSECRETARIA DA Juventude



Erick Watanabe
Subsecretário da Juventude

Casa do Jovem amplia cursos e políticas públicas

A Casa do Jovem (CJ) é o espaço aberto ao público na Subsecretaria da Juventude onde são oferecidos serviços relacionados ao desenvolvimento integral dos jovens, com atividades voltadas para o desempenho escolar, a preparação para o Enem e o vestibular, a disseminação da cultura, a prática esportiva e a participação política.

A Subsecretaria da Juventude divide suas políticas públicas em alguns eixos estabelecidos pela Política Nacional de Juventude (PNJ). Na dimensão do desenvolvimento integral, a CJ oferece cursos gratuitos, como: informática, cursinho pré-vestibular, oficina de fotografia, aula de chapeiro e sushi man; promove feiras de profissões nas escolas públicas; e, anualmente, faz a Feira do Estudante com orientação para milhares de jovens que vão escolher a carreira acadêmica e profissional que pretendem seguir.

Com foco na qualidade de vida, a CJ oferece aulas de zumba, capoeira e jazz; leva até as escolas públicas a campanha de prevenção ao suicídio “Amigo Estou Aqui”, e realiza, juntamente com a Secretaria de Serviços Públicos, a campanha “Juventude Lixo Zero”, uma política pública de educação ambiental. O programa “Diálogos da Juventude” é um canal de integração, conscientização e fomento de políticas públicas relacionadas aos Direitos

Humanos, em que os jovens são estimulados a valorizar a diversidade, respeitar o outro, criar mecanismos de combate a qualquer forma de intolerância e pensar políticas públicas a partir da mobilização juvenil.

Desafios

Os jovens são vítimas diretos dos efeitos negativos do crescimento desordenado das grandes cidades. Eles recebem diretamente os impactos no transporte público, no trânsito, nas condições de moradia e em serviços públicos como os de saúde, educação e segurança. Tudo isso reflete na má qualidade de vida e na escassez de oportunidades de desenvolvimento pessoal e de mobilidade social entre a população juvenil.

Diante disso, os principais desafios da Subsecretaria da Juventude são garantir ou concretizar direitos previstos na Lei e institucionalizar as políticas públicas, de modo que seus impactos e benefícios sejam permanentes. O órgão existe para articular, fiscalizar e implantar políticas públicas de juventude, garantindo para a população de 15 a 29 anos os direitos previstos no Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013).

Programa CJ na Escola

Visa a descentralização dos programas da casa do jovem, utilizando Escolas estaduais como pólo de discussão, fomento e entrega de políticas públicas municipais.

ESCOLA	BAIRRO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	Nº ATENDIDOS	IMPLEMENTAÇÃO
EE INOCOOP II	Inocoop	Feira de profissões, palestras sobre empregabilidade e geração de renda, campanha amigo estou aqui que aborda assuntos sobre depressão, bullying, suicídio e valorização da vida.	750	MARÇO DE 2017
EE CYRO BARREIRO	Jardim Lenize	Campanha amigo estou aqui que aborda assuntos sobre depressão, bullying, suicídio e valorização da vida.	560	MARÇO DE 2017
EE ANTÔNIO PRACTICCI	Inocoop	Campanha amigo estou aqui que aborda assuntos sobre depressão, bullying, suicídio e valorização da vida.	545	MARÇO DE 2017
EE JOSÉ SCARAMELLI	Vila das Palmeiras	Palestra sobre orientação profissional e campanha amigo estou aqui que aborda assuntos sobre depressão, bullying, suicídio e valorização da vida.	400	MARÇO DE 2017
EPG CERQUEIRA CÉSAR	Vila Rosália	Feira de profissões, palestra de empregabilidade que abordou o tema mercado de trabalho, feira artística, cultural e campanha amigo estou aqui que aborda assuntos sobre depressão, bullying, suicídio e valorização da vida.	750	MARÇO DE 2017
EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR - EJA	Parque Jurema	Campanha amigo estou aqui que aborda assuntos sobre depressão, bullying, suicídio e valorização da vida.	160	MARÇO DE 2017
EE PEDRO MORCELLI	Jardim Angélica	Feira de profissões, feira artística, cultural e campanha amigo estou aqui que aborda assuntos sobre depressão, bullying, suicídio e valorização da vida.	600	MARÇO DE 2017

COLÉGIO CENTRAL	Centro	Campanha amigo estou aqui que aborda assuntos sobre depressão, bullying, suicídio e valorização da vida.	200	MARÇO DE 2017
-----------------	--------	--	-----	---------------

Programação Orientação Profissional

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	Nº ATENDIDOS	IMPLANTAÇÃO
Programa que possibilita ao indivíduo conhecer melhor suas habilidades e interesses e, dessa forma, conseguir associá-los às oportunidades profissionais.	40	JUNHO 2018

Programa Amigo Estou Aqui

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	Nº ATENDIDOS	IMPLANTAÇÃO
Programa de enfrentamento a depressão e suicídio da juventude.	15 mil	JUNHO 2018

Feira do Estudante

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	Nº ATENDIDOS	IMPLANTAÇÃO
Proposta que visa aproximar os jovens ao mundo educacional, profissional e cultural.	35 mil	Setembro de 2017 Agosto de 2018

Juventude no Parque

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	Nº ATENDIDOS	IMPLANTAÇÃO
Programa que proporciona ao jovem a ocupação dos espaços públicos municipais, através de intervenções com artistas locais e convidados, rodas de conversa e discussão com grupos e movimentos sociais da região, atividades de empreendedorismo, empregabilidade e geração de renda com economia criativa e participativa.	35 mil	Mai de 2017
	3 mil	Julho de 2018

Criada em abril do ano passado como Secretaria de Assuntos Difusos, a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) foi reestruturada conforme a Lei Municipal nº 7.657/2018, promulgada em outubro pelo prefeito Guti. O 2º Caderno de Direitos Humanos e o Observatório de Direitos Humanos (ODH), ambos criados a partir de ações consolidadas pela Prefeitura de Guarulhos, trazem dados estatísticos que poderão nortear políticas públicas eficazes aos setores atendidos na estrutura da SDH, que agrega as seis subsecretarias apresentadas neste informativo.

A publicação apresenta números expressivos sobre as fragilidades que ainda norteiam os direitos humanos. O Caderno também destaca as atividades que foram consolidadas pelas seis subsecretarias, com avanços no cumprimento das metas estabelecidas. Evidentemente que o caminho é longo e cheio de percalços, mas também é inegável o esforço de cada pasta para fazer valer os direitos humanos, principalmente para os menos favorecidos. A Prefeitura, por sua vez, busca junto a sociedade, instituições e órgãos oficiais, os números necessários para apontar as políticas públicas mais urgentes.

A SDH comemora os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos empenhada na busca de recursos e parcerias para reduzir os índices de violência e do preconceito em todas as suas formas e manifestações.

Prefeito
Guti

Secretário de Direitos Humanos
Lameh Smeili

Secretário -adjunto de Direitos Humanos
Daniel Nour Mourad

Subsecretário da Igualdade Racial
Anderson Guimarães

Subsecretária de Políticas da Diversidade
Ana Marques

Subsecretária de Políticas para as Mulheres
Verinha Souza

Subsecretário de Políticas para o Idoso
Walid Shuqair

Subsecretário de Acessibilidade e Inclusão
Toninho Messias

Subsecretário da Juventude
Erick Watanabe

DIVISÃO TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES

Jornalista responsável: Maria de Lourdes Dias da Silva - MTB 19104

Assessoria: Ellen Taíse Gonçalves Martins Biavo

Acesse: <http://www.guarulhos.sp.gov.br/secretarias/direitos-humanos>

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos/SP
CEP 07113-040 - TEL.: 2475-7300

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO TÉCNICA DE PUBLICAÇÕES EDUCACIONAIS

Projeto Gráfico: Anna Solano

Criação e Design:

Anna Solano, Eduardo Calabria Martins e Mateus Carvalho
Reportagem, Assessoria de Imprensa e Revisão:

Bárbara Braz, Carla Maio, Danielle Andrade e Diego Alves

Administrativo: Alecsandra Nóbrega

Dezembro de 2018



PREFEITURA DE
GUARULHOS